

**PORTARIA Nº 1173, de 13 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à docente **ANA GABRIELA DELGADO BIEBER**, cadastro n.º 72.559942-9, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, para fruição no período de 01/07 a 28/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**